

“PARECER DO CONSELHO FISCAL”

“O Conselho Fiscal da Marcopolo S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei 6404/76 e suas posteriores alterações, examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório, sem ressalvas, dos auditores independentes, PwC - PricewaterhouseCoopers, datado de 22.02.2019, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opinam, por unanimidade, que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas”.

Caxias do Sul, 22 de fevereiro de 2019 ~~21 de fevereiro de 2019.~~

Francisco Sérgio Quintana da Rosa
Presidente do Conselho Fiscal

Egon Handel

William Cordeiro